

# **Um atentado contra a democracia, o ambiente, a saúde e a economia**

## **Manifesto contra o PL 1.013/2011, que libera os carros de passeio a óleo diesel no Brasil**

Uma comissão especial da Câmara dos Deputados votará nos próximos dias o Projeto de Lei nº 1.013/2011, que libera a fabricação e a venda de veículos leves movidos a óleo diesel no país. Nós, signatários deste manifesto, repudiamos a proposição e exigimos sua retirada, por considerarmos que ela atenta contra os interesses da sociedade brasileira em pelo menos quatro aspectos.

Trata-se, primeiramente, de um atentado à democracia. O PL já foi examinado em duas comissões da Câmara em 2014, e rejeitado em ambas – apenas para voltar à tona por uma comissão especial criada em 2015. Desta vez, a proposta tem caráter terminativo, ou seja, vai direto ao Senado sem passar pelo Plenário da Câmara. Fazer avançar à sorrelfa uma proposição derrotada enfraquece a democracia e envergonha ainda mais o Parlamento brasileiro.

O PL também atenta contra o meio ambiente, já que sua aprovação ampliará no Brasil o uso do mais poluente dos combustíveis automobilísticos, além de incentivar o uso do transporte individual. Isso poria o país, mais uma vez, na contramão do planeta: cidades europeias como Londres e Paris já anunciaram o banimento dos carros a diesel após 2020, e os combustíveis fósseis no sistema de transportes estão com os dias contados após a assinatura do Acordo de Paris sobre mudanças climáticas.

Segundo a Agência Internacional de Energia<sup>1</sup>, para cumprir a meta do acordo do clima de limitar o aquecimento global a menos de 2°C, será preciso que as emissões do setor de transportes atinjam o pico e comecem a declinar ainda nesta década, e o número de carros elétricos precisará chegar a 150 milhões em 2030. O PL 1.013 vai contra esses dois objetivos. Além disso, cria dificuldade adicional para o cumprimento da meta (NDC) do Brasil, já que amplia a participação de combustíveis fósseis na matriz e cria um desestímulo aos carros a álcool – combustível que precisa ter seu uso enormemente ampliado para que o Brasil possa cumprir a meta.

Veículos a diesel são fortes emissores de material particulado fino (PM<sub>2,5</sub>), potencial carcinógeno humano, e de óxidos de nitrogênio (NO<sub>x</sub>), precursores do tóxico ozônio troposférico. No Brasil, os limites de emissão dessas substâncias

---

<sup>1</sup> IEA, *Energy Technology Perspectives*, 2016

são quatro vezes mais altos do que na Europa, o que torna inviável a instalação de filtros de particulados como os que existem nos carros europeus. Mesmo que os limites fossem menores, os filtros exigem um diesel com teor de enxofre ultrabaixo – e o Brasil ainda comercializa, fora das regiões metropolitanas, diesel S500 (com 50 vezes mais enxofre do que o diesel vendido nas cidades). Com base nessas condições, pesquisadores do Conselho Internacional de Transporte Limpo estimaram<sup>2</sup> que a liberação de carros de passeio a diesel no Brasil aumentaria as mortes precoces por poluição do ar em 50% a 230% até 2050 – um saldo líquido de até 150 mil óbitos adicionais.

Por fim, segundo o próprio Ministério de Minas e Energia, a liberação dos carros a diesel no país não faz sentido do ponto de vista econômico. Mesmo com o aumento da capacidade de refino nos últimos anos, o Brasil segue importando óleo diesel: projeta-se que a dependência do Brasil de diesel importado seja de 17% em 2024 mesmo sem a liberação dos veículos leves<sup>3</sup>. Como o diesel tem incentivos tributários devido à sua importância no transporte de cargas e no transporte coletivo de passageiros, aumentar sua importação para atender a veículos leves, num país que tem biocombustíveis em abundância, forçaria a uma revisão dessa tributação especial, sob pena de causar ainda mais prejuízo à Petrobras. Isso aumentaria o custo do transporte de carga no país – exatamente o que os proponentes do PL dizem estar querendo evitar.

O PL 1.013 é uma violência contra a sociedade brasileira. O único destino aceitável para essa proposição legislativa é o arquivamento.

Assinam este manifesto:

Alfredo Sirkis – diretor-executivo do Centro Brasil no Clima

Carlos Minc – ex-ministro do Meio Ambiente

Carlos Eduardo Frickmann Young – professor do Instituto de Economia da UFRJ

Eduardo Jorge – médico sanitário, ex-secretário municipal do Meio Ambiente de São Paulo

Fabio Feldmann – advogado e ex-secretário do Meio Ambiente do Estado de São

---

<sup>2</sup> [http://www.energiaeambiente.org.br/wp-content/uploads/2015/10/Diesel\\_veiculos\\_leves\\_ICCTZAM.pdf](http://www.energiaeambiente.org.br/wp-content/uploads/2015/10/Diesel_veiculos_leves_ICCTZAM.pdf)

<sup>3</sup> Apresentação de Marco Antônio Almeida, do MME, na comissão especial. Disponível em <http://goo.gl/Ipq8JB>

Paulo

Gilberto Natalini – médico, vereador pelo PV, São Paulo

Hermano Albuquerque de Castro – médico, diretor da Escola Nacional de Saúde Pública da Fiocruz

Izabella Teixeira – ex-ministra do Meio Ambiente

José Carlos Carvalho – ex-ministro do Meio Ambiente

José Eli da Veiga – professor da Faculdade de Economia da USP

Luiz Gylvan Meira Filho – pesquisador-visitante do Instituto de Estudos Avançados da USP

Mariana Veras – médica, diretora do Laboratório de Poluição Atmosférica Experimental da USP

Marina Silva – ex-ministra do Meio Ambiente

Nelson Gouveia – epidemiologista, professor da Faculdade de Medicina da USP

Oded Grajew – empresário, Rede Nossa São Paulo

Oswaldo Lucon – professor do Instituto de Energia e Ambiente da USP e membro do IPCC

Paulo Artaxo – professor-titular do Instituto de Física da USP e membro do IPCC

Paulo Saldiva – médico, diretor do Instituto de Estudos Avançados da USP

Pedro Roberto Jacobi – professor do IEE-USP

Roberto Schaeffer – professor da Coppe-UFRJ e membro do IPCC

Rubens Ricupero – ex-ministro do Meio Ambiente

Sérgio Besserman Vianna – economista, professor da PUC-RJ

Sérgio Margulis – economista, Instituto Internacional para a Sustentabilidade

Suani Coelho – professora do Programa de Pós-Graduação em Energia da USP

Tasso Azevedo – coordenador do Sistema de Estimativas de Emissões de Gases de Efeito Estufa

Agroicone

Alcopar – Associação de Produtores de Bioenergia do Estado do Paraná

Amigos da Terra Amazônia Brasileira

Aprec Ecossistemas Costeiros

Apremavi

Ecoa – Ecologia e Ação

Engajamundo

Fórum Mudanças Climáticas e Justiça Social

Fundação SOS Mata Atlântica

Fundación Avina

Greenpeace

Grupo Libra

Iclei – Governos Locais pela Sustentabilidade

Iniciativa Verde

Instituto Arapyau

Instituto Centro de Vida (ICV)

Instituto Clima e Sociedade

Instituto de Energia e Meio Ambiente (Iema)

Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia (Ipam)

Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia (Imazon)

Instituto Ethos

Instituto Internacional de Educação do Brasil

Instituto Socioambiental

Observatório do Clima

Odebrecht Agroindustrial

Projeto Hospitais Saudáveis

Proteste

Siamig – Associação das Indústrias Sucroenergéticas do Estado de Minas Gerais

SOS Amazônia

Uma Gotinha no Oceano

Unica – União da Indústria da Cana-de-Açúcar